



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 05/2001
de 06 de março de 2001

"Denomina "Área de Lazer Tereza de Paula
Caraça Brito" o próprio municipal destinado
para esse fim no Bairro Nogueira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 2060
DE 06 DE MARÇO DE 2001

Artigo 1º - Fica denominada "Área de Lazer Tereza de Paula
Caraça Brito" o próprio municipal destinado para
esse fim no Bairro Nogueira, conforme disposto no Parágrafo
Único, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.942, de 26/08/1999.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 06 DE MARÇO DE 2001.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na
Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPCÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO